

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 37/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 07/2022

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando os preços serem compatíveis com mercado;

Considerando a juntada de três orçamentos financeiros dos itens;

Considerando o parecer do departamento de contabilidade;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

2. Objeto

Aquisição de computadores e demais equipamentos para a Secretaria da Administração e Fazenda.

3. Justificativa

Os computadores atuais não estão licenciados e que vários dos equipamentos existentes são de geração muito antiga e que não suportam versão de software atualizadas.

A rede atual trabalha com um número de até 20 dispositivos de rede cabeada e que para isso será necessário montar uma estrutura física com cabeamento específico e rack para centralização dos equipamentos de rede e servidor onde os mesmos irão fazer a comunicação com as demais máquinas e cumprindo os requisitos da Anatel.

Há a necessidade de melhorias para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos.

4. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

6. Do Preço

O valor será de **R\$53.953,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais)**.

7. Dos Prazos

7.1. O prazo da entrega, instalação e configuração será de 30 (Trinta) dias.

8. Da Garantia

8.1. A garantia será de 12 (Doze) meses após entrega.

9. Dotação Orçamentária

9.1. Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

03.01 - Secretaria da Administração

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1009 - Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente

04.01 - Secretaria da Fazenda

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1044 - Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis

10. Forma De Pagamento e do Reajustamento

10.1. Os valores devidos para realização da presente contratação serão pagos em até 30 (Trinta) dias após a instalação.

11. Fornecedor Contratado

11. Suporti Soluções em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.992.860/0001-66, sediada na Av. 7 de Setembro, nº 949, Sala 01, Centro, CEP 99.950-000, no Município de Tapejara - RS.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de agosto de 2022.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal